

Informação

[Projeto de resolução n.º 837/XIII \(2.ª\)](#) -
Recomenda ao Governo a realização de
ações de proteção, valorização, divulgação
e promoção do Caminho («Central»)
Português de Santiago

Discussão ocorrida nos
termos do artigo 128.º, n.º
1, do RAR, na reunião da
Comissão de 05 de junho
de 2019

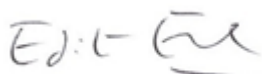
1. Os Deputados do Grupo Parlamentar do PSD tomaram a iniciativa de apresentar o [projeto de resolução n.º 837/XIII \(2.ª\)](#) — Recomenda ao Governo a realização de ações de proteção, valorização, divulgação e promoção do Caminho («Central») Português de Santiago —, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156.º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR).
2. A iniciativa deu entrada na Assembleia da República em 5 de maio de 2017, tendo sido admitida e baixado à Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto no dia 9 do mesmo mês.
3. O Senhor Deputado Joel Sá (PSD) sublinhou que o Caminho Português de Santiago é o segundo mais percorrido para chegar a Santiago de Compostela, recordando que em 2018 chegaram a esta cidade mais de 81 000 peregrinos que iniciaram o seu trajeto em Portugal e que o número de peregrinos a percorrer este caminho tem vindo a aumentar de forma significativa, sendo por todos reconhecido como uma mais-valia humana, cultural, turística e económica para o País, tornando-se, assim, necessário apostar nesse potencial de desenvolvimento, reforçar a sua preservação e incrementar ações de conservação.
4. Atendendo ao número de peregrinos que se desloca a Santiago de Compostela, torna-se imperioso requalificar e dinamizar esta rota portuguesa, que é, sem dúvida, uma marca distintiva e um importante fator de atratividade do território ao gerar não apenas um encontro espiritual, mas também ao proporcionar aos peregrinos uma experiência turística em todo o seu percurso.
5. Registou também que a via principal do Caminho Português de Santiago, percorrida pela grande maioria dos peregrinos, tem sido desvirtuada pela falta de investimento relevante. Nesse sentido, o Grupo Parlamentar do PSD vem recomendar ao Governo a realização de ações de proteção, valorização, divulgação e promoção deste Caminho enquanto via estruturante e principal do Caminho Português de Santiago, assim como a adoção de medidas para a

melhoria das infraestruturas associadas, nomeadamente das condições de segurança nos reduzidos traçados coincidentes com vias rodoviárias; a limpeza e manutenção periódica dos caminhos; o apoio às associações e/ou entidades jacobinas; a difusão nacional e internacional de informação atual e credível sobre os itinerários e pontos de apoio e a promoção da ratificação municipal de itinerários.

6. A Senhora Deputada Carla Sousa (PS) lembrou que ainda recentemente o Governo aprovou um diploma para a certificação e valorização dos Caminhos de Santiago, criando, assim, as condições para o reconhecimento internacional e integração do caminho português no conjunto de caminhos oficiais de Santiago e para a sua promoção internacional.
7. Disse também que o Caminho Português de Santiago faz parte do património cultural europeu, representando também um encontro de culturas e daí a necessidade de estruturar os caminhos existentes e marcar novos itinerários, potenciando o desenvolvimento e a coesão territorial e proporcionando aos peregrinos boas condições.
8. Realizada a discussão, remete-se esta informação a Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República, para agendamento da votação da iniciativa na sessão plenária, nos termos do n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, 03 de julho de 2019

A PRESIDENTE DA COMISSÃO,



(Edite Estrela)